

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
Aquisição de Instrumentos Musicais e Acessórios – Banda Musical Municipal

Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer
Objeto	Aquisição de instrumentos musicais e acessórios destinados ao atendimento das necessidades da Banda Musical Municipal de Joanópolis-SP.
Natureza da demanda	Aquisição de bens / materiais permanentes
Exercício	2026
Valor estimado	R\$ 41.343,35
Forma pretendida de contratação	Contratação direta – Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, observados os requisitos do art. 72 e a certificação prevista no art. 75, § 1º.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de ampliar e qualificar as atividades desenvolvidas pela Banda Musical Municipal de Joanópolis, mediante a aquisição de instrumentos musicais e acessórios adequados às práticas, ensaios, apresentações e ações de formação musical promovidas pelo Município.

A aquisição visa proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades culturais e musicais, favorecer a ampliação da participação da comunidade e assegurar instrumentos em condições apropriadas de uso coletivo, contribuindo para a continuidade, eficiência e qualidade das ações culturais ofertadas pela Administração Municipal.

2. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A Banda Musical Municipal constitui importante instrumento de promoção e difusão cultural, participando de atividades, apresentações e ações de formação musical. A disponibilidade de instrumentos adequados é condição necessária para a manutenção e ampliação dessas atividades.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao fortalecer as políticas culturais do Município, ampliar o acesso às práticas musicais e oferecer melhores condições aos participantes das atividades desenvolvidas pela Banda Musical Municipal.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição, em lote único, de instrumentos musicais e acessórios novos, em perfeitas condições de uso, com as características, quantitativos, garantias e demais requisitos técnicos definidos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

4. QUANTITATIVOS DA DEMANDA

Item	Descrição	Qtd.	Unid.
01	Tuba 3/4 em Sib (Bb)	01	unidade
02	Congas – par (quinto e conga)	01	par
03	Bongôs – par (macho e fêmea)	01	par
04	Bloco sonoro grave (tipo jam block)	01	unidade
05	Bloco sonoro agudo (tipo jam block high pitch)	01	unidade
06	Triângulo sinfônico	01	unidade
07	Pandeiro sinfônico	01	unidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS – SP

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer

08	Saxofone barítono em Mi b (Eb)	01	unidade
09	Estantes de partitura modelo maestro	15	unidades

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

O valor estimado da contratação é de R\$ **41.343,35** (quarenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme pesquisa de preços e planilha orçamentária que integram a fase preparatória. A estimativa deverá permanecer acompanhada da memória de cálculo, das fontes consultadas e dos documentos que fundamentam os preços, em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. PREVISÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

A contratação deverá ser realizada no exercício de 2026, com entrega dos bens no prazo definido no Termo de Referência, contado do recebimento da autorização de fornecimento ou documento equivalente.

7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO E À DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual vigente para o exercício de 2026. A contratação deverá ser compatibilizada com o planejamento vigente do Município, o Plano Plurianual e a legislação orçamentária do exercício de 2026. Antes da autorização da contratação, deverá ser certificada nos autos a existência de dotação orçamentária suficiente, bem como a compatibilidade da demanda com os instrumentos de planejamento aplicáveis.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, no âmbito desta demanda, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. Eventuais aquisições de mesma natureza realizadas no exercício deverão, contudo, ser consideradas para fins de controle do somatório previsto no art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, de modo a afastar hipótese de fracionamento indevido.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL

Gestor indicado	Décio Felipe Bragion Ferreira – Secretário de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer
Fiscal indicado	Patricia Bragion

As indicações acima deverão ser formalizadas pela autoridade competente na forma adotada pelo Município, sem prejuízo de eventual alteração ou designação específica no processo administrativo.

10. ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade apresentada, solicita-se o prosseguimento da fase preparatória da contratação, com a adoção das providências necessárias à instrução do processo, incluindo a confirmação da pesquisa de preços, disponibilidade orçamentária, verificação do somatório das despesas de mesma natureza no exercício, análise do enquadramento da contratação direta e demais documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Joanópolis, 30 de setembro de 2026.

DECIO FELIPE BRAGION
FERREIRA:37672896873

Digitally signed by DECIO FELIPE
BRAGION FERREIRA:37672896873
Date: 2026.09.30 16:26:44 -03'00'

Decio Felipe Bragion Ferreira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer